

## **DILMA DE SOUZA**

Nomeada para exercer o cargo de Advogado de Ofício, em 03/03/1971, em virtude de aprovação em concurso público, sendo lotada na Unidade de Assistência Judiciária da Consultoria Geral do Estado. Em 21/07/1971 é lotada na Comarca de Arroio Grande, 1ª entrância, sendo designada, em 21/01/1972, para ter exercício na Comarca de São Leopoldo. Em 01/03/1972 passa a ter exercício na Comarca de Sapucaia do Sul. 23/09/1975 é designada para ter exercício na Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos de Pessoal. Em 22/13/1976 é designada para ter exercício na Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos Gerais. Em 10/03/1977, com espeque na Lei 7061/76, é aproveitada como Consultor Jurídico. (Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, publicada no DO de 11/12/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado.) Em 24/09/1982 constitui Comissão para exame do Anteprojeto do Código de Processo Trabalhista. Em 08/07/1983 é designada para constituir Comissão para preparar o projeto de regulamento para o pessoal empregado do Estado. Em 07/04/1987 é designada para constituir Comissão Especial para orientar Secretários de Estado e Titulares de Órgãos da Administração Indireta e Fundações. No período de 14 a 18/09/1987 participou da VIII Conferência da Associação Americana de Juristas em Havana, Cuba. Em 06/07/1990 passa a exercer a função de Dirigente de Equipe. Em 22/11/1991 é lotada na Procuradoria de Pessoal. Em 11/05/1993 é removida, a pedido, para a Procuradoria de Processo Disciplinar, onde passa a atuar nas Comissões de Sindicância, de Revisão e de Processamento. Em 09/06/1994 passa a integrar a Comissão Permanente de Processo Disciplinar. Em 21/06/1994 aposentou-se.